



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Matéria:** Projeto de Lei nº 257/2023

**Autoria:** PREFEITO MUNICIPAL

**Ementa:** AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA.

**Relatoria:** PAULO MODAS

#### PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 257/2023, que “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA.”,

A matéria aqui tratada, é de iniciativa do Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina FAVORAVELMENTE ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2023

**PAULO MODAS**

**Relator**

